

MP / SLTI
04300.000982/2011-77
15/02/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Coordenação Geral de Inovações Tecnológicas
Departamento de Integração de Sistemas de Informação

Nota Técnica nº 21 /DSI-MP

ASSUNTO: Fechamento da Consulta Pública nº 0025 – Chamada Pública - Software de Gestão de Municípios

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Existe uma demanda no setor público por soluções informatizadas que sirvam como ferramenta de apoio para a melhoria da gestão municipal. É notório que atualmente vários municípios já utilizam algum sistema para tratar da gestão de seus processos e podem atender demandas reprimidas de outros municípios, com sustentação na adoção do modelo de licenciamento de software livre e na disponibilização em ambientes virtuais públicos.
2. O estímulo ao desenvolvimento de soluções livres se justifica pelas mesmas gerarem inovação, novas competências, trabalho colaborativo e redução significativa nos custos de implementação e de licenças de uso.
3. Para sistematizar tanto o desenvolvimento, quanto a disseminação de tais soluções, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação criou o Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>) que propicia a criação e manutenção de comunidades de usuários e desenvolvedores de Soluções Públicas em Tecnologia da Informação.

ANÁLISE

4. Foi pretendido com a Consulta Pública a formação de acervo de soluções a serem utilizadas em iniciativas do Governo Federal para melhoria da gestão pública. Nela foram analisadas e aceitas propostas de disponibilização no Portal do Software Público.

RECEBI O ORIGINAL
Em, 16/02/11 hs 8:45
Cristiane M. Brito

Brasileiro de software de gestão para municípios que estejam em produção em pelo menos uma prefeitura.

5. Foram feitas 2 (duas) contribuições, cada uma delas oferecendo uma solução tecnológica.

Contribuição 1:

A CCANet Soluções de Informática desenvolveu ERP para área pública, utilizando somente softwares livres. O sistema é Orientado a Objetos, sendo que o Banco de Dados encontra-se na quinta forma normal, tendo a documentação de desenvolvimento completa.

Justificativa: Queremos criar uma rede de colaboradores, devidamente capacitados no framework de desenvolvimento, bem como no processo de implantação para que o sistema possa ser disseminado em diversos estados, gerando riqueza local e um atendimento diferenciado ao cliente.

Contribuidor: Leandro Costa Roese

Resposta à Contribuição 1:

Em resposta a contribuição à Chamada Pública número 0025 feita pela CCANet Soluções de Informática, informamos que, foi realizada no dia 12 de janeiro de 2010 a primeira reunião da equipe do Portal do Software Público com essa empresa, para que fosse apresentada por ela sua ferramenta de gestão para municípios.

Contribuição 2:

A DBSeller Serviços de Informática LTDA desenvolve e implementa soluções em software livres para diversos municípios. Temos o interesse de estarmos colocando nossa solução no Portal do Software Público.

Justificativa: Nosso objetivo é fortalecer o software hoje desenvolvido pela empresa, buscando no Portal do Software Público a colaboração para esta tarefa. Sabemos que software é somente a ferramenta para o controle da gestão. Entendemos que se tivermos um software melhor (com diversas colaborações) teremos um serviço de melhor qualidade para nossos clientes. Precisamos aplicar melhores práticas de desenvolvimento, documentação, manutenção e sustentabilidade e para isto necessitamos modificar nosso modelo de negócio.

Contribuidor: Paulo Ricardo da Silva

Resposta à Contribuição 2:

Em resposta a contribuição à Chamada Pública número 0025 feita pela DBSeller Serviços de Informática LTDA, informamos que a solução em Software Livre para Gestão Municipal desta empresa – e-cidade – já foi analisada e aprovada pela equipe que coordena o Portal do Software Público, encontrando-se disponível neste desde o dia 27 de outubro de 2009.



CONCLUSÃO

6. A empresa CCANet Soluções de Informática, após a reunião com a equipe do Portal do Software Público no dia 12 de janeiro de 2010, não mais manifestou interesse em disponibilizar a sua solução no Portal do Software Público.
7. A empresa DBSeller Serviços de Informática LTDA, após a análise pela Coordenação Geral de Inovações Tecnológicas de que sua solução de Gestão Pública Municipal - e-cidade - está de acordo com a política de disponibilização de ferramentas de Software Livre do Portal do Software Público, a disponibilizou no portal
8. Por todo o exposto, sugiro a disponibilização da solução apresentada e avaliada no Portal do Software Público, o que, de fato, já está acontecendo desde o dia 27 de outubro de 2009.

À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.



CORINTO MUFFE

Coordenador-Geral de Inovações Tecnológicas

De acordo. Encaminhe-se a presente nota técnica para o Departamento de Governo Eletrônico para publicação como documento final da referida Consulta Pública.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.



NAZARE LOPES BRETAS
Diretora